
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2020 - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) de Campo Magro/PR, em reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte

RESOLVE,

I – APROVAR, sem ressalvas, o texto da Ata 04/2020;

II – APROVAR, sem ressalvas, a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, formada pelas conselheiras: Elizabete de Fátima Pianaro Chiarello, Jordana Rosa de Souza, Iraci de Oliveira e Eliane de Almeida Silva Pereira.

II – APROVAR, sem ressalvas, o Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 06 de março de 2020.

ELIZABETE DE FÁTIMA PIANARO CHIARELLO
Presidente do CMDM

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CB08FBBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2020. Edição 1964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>